



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0084/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**, e nomear como **Presidente** o advogado **Gustavo de Góis Sousa, OAB/BA nº. 35.074**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA